

*Ata da Sessão Extraordinária Realizada dia 28 de janeiro de 2019*

*Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, em Sessão Extraordinária, na sala de reuniões da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, referente ao mês de setembro, sob a presidência do Sr. José Francisco Ribeiro da Encarnação e secretariada pela Sr.º Luís Miguel Neves Sebastião e pela Sr.ª Patrícia do Espírito Santo Manuel, em cumprimento do preceituado no artigo n.º 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.*

*Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros eleitos pelo PS, o Sr. Carlos Manuel da Silva Caetanita, o Sr. Élio Manuel Cabrita Guerreiro, a Sr.ª Matilde Maria Colaço Pereira e o Sr. Márcio José Isidoro Guerreiro e pelo PSD, o Sr. Duarte Manuel Palma Rodrigues e o Sr.ª Sónia Patrícia Pereira Lança Colaço;*

*O senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária, dando as boas vindas a todos os presentes e antes de dar início à ordem de trabalhos, pediu a todos que fizessem um voto de pesar pela Dona Cândida Romba, mãe do Sr.º Presidente do Executivo, Domingos Romba, assim foi feito um minuto de silêncio;*

*Da presente sessão constou a seguinte ordem de trabalhos:*

***A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;***

***A.I. Apreciação, discussão e deliberação de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais;***

***B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA;***

***C.I. Aprovação da Ata em minuta;***

***A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;***

***A.I. Apreciação, discussão e deliberação de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais;***

*- O Sr.º Presidente explicou que com a Descentralização de Competências para as Autarquias Locais, o Estado quer passar algumas competências para as Autarquias, tais como a Loja do Cidadão e a gestão do Espaço do Cidadão e explicou que o Executivo para já, não aceitou a delegação de novas competências mas, em 2021 passam a ter automaticamente. Referiu que inicialmente pensou que isso seria bom para a Autarquia, tendo em conta que iria juntar serviços que estão dispersos por outros locais mas que faz todo o sentido o Executivo não aceitar as novas competências, pois ao aceitar estaria a tirar afluência a serviços, tais como Notário, Registo Civil, Finanças, entre outros, e que acabarão por fechar. Quantos mais serviços tivermos, mais empregos temos, e mais desenvolvimento. Depois passou a palavra ao Sr.º Secretário do Executivo, o Sr.º Rui Cabrita, para que explicasse melhor e que está a substituir o Sr.º Domingos Romba, que não está presente por falecimento da sua mãe;*

*- Interveio o Sr. Rui Cabrita esclarecendo que para além do que o Sr. Presidente referiu, há outra situação que pesou na tomada de decisão, de não aceitar as competências. Porque uma Loja do Cidadão, não era só aceitar a competências, pois não haviam nem funcionários, nem dinheiro, nem conhecimentos, porque seria para tratar de assuntos da Carta de Condução, Carta de Caçador, dar início ao Processo de*

Casamento, tinha uma panóplia de serviços e tendo em conta que estão três pessoas na secretaria, era impossível dar formação a apenas uma pessoa para todos esses serviços. Não faria sentido a Câmara ter esses serviços e a Junta também. Seria um investimento desnecessário. Em 2021 serão impostas algumas competências, desde os Espaços Verdes, licenças para as queimadas, serviços do Centro de Saúde, das Escolas, entre outros e os serviços mais básicos passarão para a Junta; -----  
- O Sr. Presidente perguntou se alguém queria intervir e como não houve intervenções, passou para a votação. Foi aprovada por unanimidade a decisão de Não Aceitação do Órgão Executivo, para a Descentralização de Competências para as Autarquias Locais; -----

**B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA;** -----

**B.1. Aprovação da Ata em minuta:** -----

- Feita a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**FECHO:** - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Mesa foi declarada encerrada a sessão n.º 01/2018 (2017-2021) eram 22:30h dia 17 de janeiro de 2018. ---  
Para constar nos fins consignados no n.º 2.º do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. E eu, Ana Lúcia Romba Oliveira, Assistente Operacional, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----

A Mesa,

O Presidente,

  
-----  
- José Francisco Ribeiro Encarnação -

1ª Secretário,

  
-----  
- Luís Miguel Neves Sebastião -

2ª Secretária,

  
-----  
- Patrícia do Espírito Santo Manuel -

*Assistente Operacional,*

---

*- Ana Lúcia Romba Oliveira -*

